



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.493, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o Decreto Legislativo n.º 1.493/2016, de autoria da Câmara Municipal.

Art. 1.º É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Exmo. **Doutor Flávio Okamoto** – Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Taquaritinga, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 11 de abril de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo